



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

CONTRATO 09/2017

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 09/2017, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
LANAGRO/RS E A EMPRESA VINIS CAR
AUTOPEÇAS EIRELI - EPP**

A União, por intermédio do **Laboratório Nacional Agropecuário/RS**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 - Ponta Grossa, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Auditora Fiscal Federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.510, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015, ou seu substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.152.266/0001-85, sediada na Rua Professor Freitas e Castro, 320 - Azenha, em Porto Alegre/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Vinícius Sisto Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1073665638, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 805.735.920-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001882/2016-70** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **02/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças quando necessário, dos veículos automotivos, tratores e roçadeiras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QDTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	3	<u>Veículos Fiat:</u> 01 Fiorino - Ano 1995 - 1.5 -	Hora	300	15,00	4.500,00

p¹



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QDTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
		Combustível: Gasolina 02 Siena - Ano 2009 - 1.4 - Combustível: Álcool/Gasolina 01 Palio Weekend ELX - Ano 2010 - 1.4 - Combustível: Álcool/Gasolina 01 Dobló ELX - Ano 2008 - 1.8 - Combustível: Álcool/Gasolina				
	4	Valor estimado para substituição de peças, quando necessário, valor que deverá ser preenchido na proposta no total constante no item. OBS: Não será objeto de disputa	Material	1	31.577,40	31.577,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/05/2017 e encerramento em 21/05/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 36.077,40 (trinta e seis mil e setenta e sete reais e quarenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 Fonte: 0100000000

PI: LANAGROSDA Elemento de Despesa: 339039.19 e 339030.39

Empenho: 2017NE800648 e 2017800649 Emitido: 16/05/2017

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

7



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Alegre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

CONTRATANTE:

Fabiano Barreto
Coordenador Substituto
LANAGRO/RS

CONTRATADA:

Carlos Vinicius Sisto Ribeiro
Responsável legal

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS:

NOME: Carla Soares Silva

CPF/SIAPE: 958.494.240-91/2328335

ASS.:

CONTRATADA:

NOME: _____

CPF: _____

ASS.: _____



priedade Intelectual no Brasil, referente as tecnologias intituladas: Fertilizante(s) formulado a partir de biocarvão (finos do carvão) e Processo(s) de fabricação de fertilizante(s) a partir de biocarvão. Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: Não Aplicável; Vigência: da proteção a PI protocolada no INPI; Data da assinatura: 29 de maio de 2017; Signatários: Dr. Marcelo Augusto Boecher Morandi RG 08.541.718-6 IPF/RJ, Chefe Geral da Embrapa Meio Ambiente. Dr. Braulio Garcia Pereira Neto RG 1.290.822-9 SSP/SP, Socio-diretor pela Carbosolo. Dr. Paulo Roberto Pertusi RG 1782521 SSP/DF, Presidente pelo CNEN

EMBRAPA MEIO-NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Meio-Norte, CNPJ 00.348.003/0133-60 (Embrapa), e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) - Campus Avançado José de Freitas -PI, CNPJ/MF nº 10.806.496/0001-49; Objeto: Integração de esforços para a implantação de Unidades do SISTEMA EMBRAPA, visando a produção, gestão e organização da unidade produtiva, além da divulgação dos conceitos aplicados para a produção integrada de alimentos; Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2020; Data da Assinatura: 12.05.17; Signatários: Luiz Fernando Carvalho Leite, Chefe-Geral, pela Embrapa, e Paulo Henrique Gomes de Lima, Reitor, pela Instituição de Ensino.

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Meio-Norte, CNPJ 00.348.003/0133-60 (Embrapa), e a COMVAP - AÇUCAR E ALCOOL LTDA, CNPJ nº 05.343.207/0001-82; Objeto: Instalação e condução de Experimentos e de Unidades de Observação, vinculadas ao Projeto "Estratégias de Manejo Econômico de Irrigação em Cana de Açúcar Cultivada sob aspersão pivô central e gotejamento sub superficial"; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2020; Data da Assinatura: 12.05.17; Signatários: Luiz Fernando Carvalho Leite, pela Embrapa, e Luiz Fernando Pereira de Melo, pelo Cooperante.

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo nº 015/2017. Valor: R\$ 810,00; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 17 de maio de 2017; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 11 ao contrato de locação de imóvel residencial funcional, registrado no SAIC sob o nº 20700.07/0016-0. Firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Guilherme Ferreira Viana. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor Mensal: R\$ 207,58; Vigência: 12/05/2017 a 11/05/2018; Data de assinatura: 12/05/2017.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12 ao contrato de locação de imóvel residencial funcional, registrado no SAIC sob o nº 20700.06/0007-0. Firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Geraldo Marino da Silva. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor Mensal: R\$ 173,64; Vigência: 12/05/2017 a 11/05/2018; Data de assinatura: 12/05/2017.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12 ao contrato de locação de imóvel residencial funcional, registrado no SAIC sob o nº 20700.06/0005-4. Firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e Paulo Eduardo de Aquino Ribeiro. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor Mensal: R\$ 48,69; Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018; Data de assinatura: 12/05/2017.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 13 ao contrato de locação de imóvel residencial funcional, registrado no SAIC sob o nº 20700.06/0004-7, firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Amarílio de Castro Maciel. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Não se aplica; Valor Mensal: R\$ 79,39; Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2018; Data de assinatura: 12/05/2017.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 3 ao contrato de prestação de serviços de elaboração de projeto de prevenção e proteção contra incêndio e pânico, registrado no SAIC sob o nº 20700.15/0167-1. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2015; Valor Global: R\$ 33.990,00; Vigência: 08/05/2017 a 30/06/2017; Data de assinatura: 08/05/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017053100006

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 14/2017

A Embrapa Milho e Sorgo torna público o resultado do referido pregão eletrônico. As empresas vencedoras são: S & K Informática Ltda; Comercial Girassol; Conthales Comércio e Construções; Zimmer Comercial Ltda; LC Brasil Produtos de Limpeza; Gold Limp Distribuidora; Woltine Comércio e Representação; Quality Atacado; Talitha a da S Giroto; Becape Periféricos; RR de Oliveira; RM Lanza; Moacir de Almeida; Arte Original; Belclips Distribuidora; Infordata Comércio. No valor global de R\$ 67.151,53

(SIDE - 30/05/2017) 135016-13203-2017NE800007

PREGÃO Nº 21/2017

A Embrapa Milho e Sorgo torna público o resultado do referido pregão eletrônico. As empresas vencedoras são: Mercantil Aquarela Suprimentos para escritório; D-Tudo Distribuidora Ltda; Arte Original Ltda-Ltda. No valor global de R\$ 1.706,92

ANTÔNIO ÁLVARO CORSETTI PURCINO
Chefe Geral

(SIDE - 30/05/2017) 135016-13203-2017NE800007

EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 07 ao Contrato; Partes: Embrapa Monitoramento por Satélite e Associação de Educação do Homem de Amanhã, CNPJ 46.072.666/0001-56; Resumo do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 07/03/2018 e redução do valor mensal; Modalidade de licitação: não alterada; Fundamento Legal: não alterado; Fonte de recursos: não alterada; Valor global: R\$ 26.343,75; Data da Assinatura: 29/05/2017; Signatários: Evaristo Eduardo de Miranda - Chefe-Geral, pela Embrapa e Maria Helena Novaes Rodriguez, pela contratada.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO

Espécie: Termo de Reconhecimento; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal, e Agostinho Carlos Catella; CPF 626.029.347-04; Objeto: Reconhecimento pelo Autor, dos direitos patrimoniais da Embrapa sobre a obra intitulada "Sistema de Controle da Pesca de Mato Grosso do Sul SCPECA/MS 22-2015"; modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data da Assinatura 30/05/2017; Vigência: A partir da assinatura; Signatários: Jorge Antônio Ferreira de Lara, pela Embrapa Pantanal, e Agostinho Carlos Catella.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de fornecimento. Partes: Embrapa Rondônia (Contratante) e Auto Posto Catarinense Ltda (Contratada); Código unidade gestora: 135001; Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento de veículos de propriedade da Embrapa Rondônia, localizados no Campo Experimental de Vilhena - RO. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017; Fonte de recursos: Tesouro; Valor global: R\$ 7.780,00; Vigência: 25/05/2017 a 31/12/2017; Data de assinatura: 25/05/2017; Signatários: Alaerto Luiz Marcolan - Chefe Geral, pela Embrapa e Alexandre Maziero - Gerente, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Pregão SRP 05.2017 volta de fase para os itens 1 e 2. Vigência 30/05/2017 a 29/05/2018, valor global R\$ 21.000,00. Empresa Israel Villas Gonzaga-ME. Os itens registrados encontram-se disponíveis no site compranet. Nossa Uasg é 135001.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 18/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Cartuchos de Tinta e Toners, Originais e Similares, para a Embrapa Rondônia.

ALAERTO LUIZ MARCOLAN
Chefe Geral

(SIDE - 30/05/2017) 135001-13203-2017NE000001

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 UASG 135012

Nº Processo: 342017. Objeto: Contratação do fornecimento de água para irrigação para o Campo Experimental Mandacaru da Embrapa Semiárido. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 30/05/2017. NEIDE MEDEIROS GOMES LOPES, Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 30/05/2017. PEDRO CARLOS GAMA DA SILVA, Chefe Geral. Valor Global: R\$ 48.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.594.056/0001-00 DISTRITODE IRRIGACAO DE MANDACARU.

(SIDE - 30/05/2017) 135012-13203-2017NE800004

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 30/2016-CPATC. Objeto: Material de Irrigação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 30/11/2016. Vigência: 30/11/2016 a 29/11/2017. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 1 nº 22800.13/0036-5-1; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e BASF S.A; Objeto: alterações no Convênio; Modalidade de Licitação: N/A; Valor Global: R\$459.829,24; Data de assinatura: 26/05/2017; Vigência: 07 anos, com término em 26/04/2024; Signatários: Maurício Antônio Lopes - Presidente da Embrapa, Luiz Eduardo Dias pela Funarbe; Eduardo de Lima Leduc, Vice-Presidente e Ademair De Geroni Junior, Diretor pela BASF S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017 UASG 130095

Nº Processo: 21164000088201713. Objeto: Serviços de manutenção do veículo oficial placa n. JK1-7211, com serviços mecânicos e reposição de peças e mão-de-obra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor do serviço não ultrapassa o limite de R\$ 8.000,00 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 30/05/2017. ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRASERES, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo. Ratificação em 30/05/2017. JOSE RAIMUNDO ABREU DE SOUSA, Coordenador. Valor Global: R\$ 875,00. CNPJ CONTRATADA : 11.396.752/0001-30 L. A. SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. - ME.

(SIDE - 30/05/2017) 130095-00001-2017NE800007

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 UASG 130103

Nº Processo: 21043001882201670. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02152266000185. Contratado : VINIS CAR AUTOPECAS EIRELI - EPP - Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em veículos automotivos, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018. Valor Total: R\$36.077,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800648 Fonte: 100000000 - 2017NE800649. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130103-00001-2017NE800187

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 UASG 130103

Nº Processo: 21043001882201670. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08061711000188. Contratado : WILSON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em veículos automotivos, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018. Valor Total: R\$106.295,50. Fonte: 100000000 - 2017NE800646 Fonte: 100000000 - 2017NE800647. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130103-00001-2017NE800187

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 UASG 130103**

Nº Processo: 21043001882201670.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 87278362000127. Contratado : MECANICA AGRICOLA ACKER LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em veículos automotivos, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018. Valor Total: R\$68.705,06. Fonte: 100000000 - 2017NE800652. Fonte: 100000000 - 2017NE800653. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130103-00001-2017NE800187

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 UASG 130103

Nº Processo: 21043001882201670.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92118488000174. Contratado : TARGA PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em veículos automotivos, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018. Valor Total: R\$31.062,90. Fonte: 100000000 - 2017NE800650. Fonte: 100000000 - 2017NE800651. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130103-00001-2017NE800167

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 130100**

Nº Processo: 21008000859201775. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos pela EBCT(sedex). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 30/05/2017. RAIMUNDO DE ASSIS DA SILVA LOBATO. Chefe do Sag/sa/ap. Ratificação em 30/05/2017. LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA. Superintendente. Valor Global: R\$ 9.600,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/7624-61 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEIC - 30/05/2017) 130100-00001-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130080**

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 21020000333201565.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação do tempo de vigência com a prestadora de serviço de telefonia EMPRESAS CLARO S/A, iniciando 01 de junho de 2017 e expirando em 31 de maio de 2018, percorrendo um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações cabíveis. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$277,91. Fonte: 100000000 - 2017NE800225. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130080-00001-2017NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 130080

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 21020000333201565.
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação do tempo de vigência do contrato 006/2015 com a prestadora de serviços telefonia fixo OI S/A, iniciando-se em 01 de junho de 2017 e expirando em 31 de maio de 2018, percorrendo um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações cabíveis. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$27.793,13. Fonte: 100000000 - 2017NE800050. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130080-00001-2017NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130025**

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 21036001789201573.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40859233000169. Contratado : D D V K COMERCIO E SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/05/2017 a

22/05/2018. Valor Total: R\$372.349,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800182. Fonte: 100000000 - 2016NE800180. Data de Assinatura: 18/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130025-00001-2017NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 130074**

Número do Contrato: 2/2013.
Nº Processo: 21042001491201312.
DISPENSA Nº 19/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 91161901000110. Contratado : ARLA COOPERATIVA LTDA - Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, DETERMINA: A prorrogação da vigência do contrato supra por mais um período de 12 meses, passando a vigorar de 22/05/2017 a 21/05/2018. DETERMINA AINDA, o reajuste de 2,71% IGP DI(FGV) ao valor mensal do contrato, considerando-se o período compreendido de 05/2016 a 04/2017. Fundamento Legal: Inciso II, § 2º do Artigo 57, da Lei de Licitações 8.666/93. Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018. Valor Total: R\$9.196,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800263. Data de Assinatura: 09/05/2017.

(SICON - 30/05/2017) 130074-00001-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O.U. de 25/01/2017, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Vigência: 13/01/2017 a 13/01/2017 Leia-se: Vigência: 13/01/2017 a 13/01/2018

(SICON - 30/05/2017) 130083-00001-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017**

A presente licitação teve como resultado os seguintes fornecedores: Item 1, AKBAR COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 04279374000149, Item 2, LM COMERCIO LTDA, CNPJ 05788495000189 e Itens 3, 4 e 5, W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 32875635000129

JOSE RONALDO DA SILVA SANTOS
Chefe da SAG

(SIDEIC - 30/05/2017) 130028-00001-2017NE800016

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 1/2017 ao Convênio Nº 823903/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO, Unidade Gestora: 240101, Gestão: 00001. Conveniente: EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO DO MUNICIPIO DE BELO HO, CNPJ nº 18.239.038/0001-87. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.199.777,57. Valor de Contrapartida: R\$ 12.002,00. Vigência: 30/12/2015 a 11/11/2018. Data de Assinatura: 16/05/2017. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - MCTI / AMERICO TRISTAO BERNARDES- CHEFE DO CENTRO DE CAPACITACAO - CICA-MA/DPLAD.

(SICONV(PORTAL) - 30/05/2017)

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 203001**

Número do Contrato: 4/2016. Processo: 01350000163201570. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB- CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº04/2016-AEB por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Decreto nº2.271/1997. Vigência: 01/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$67.461,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 28/04/2017.

(SICON - 30/05/2017) 203001-20402-2017NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel resolve aplicar à T.D. SANTOS DE PAULA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.478.651/0001-04, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel, pelo prazo de 2 (dois) meses, cumulada com Multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor estimado para a contratação do item, perfazendo o montante de R\$ 100,16 (cem reais e dezesseis centavos). Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica V.S.º NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com base no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Os autos do processo administrativo sancionador nº 53500.046521 /2017-95 ficam à disposição de Vossas Senhorias para vistas/cópia, na forma prevista no Regulamento Interno da Anatel.

JOSÉ FERREIRA SILVA
Gerente de Aquisições e Contratos

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Rescisão amigável aos Contratos nº 021/2014-Anatel-GR03 e 022/2014-Anatel-GR03 - Contratada: OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: rescindir amigavelmente, em 18/05/2017, os contratos cujos objetos são a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, para a Gerência da Anatel no Estado do Paraná e para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Celso Francisco Zemmann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014-Anatel-GR03 - Contratada: VISION CONTROLS ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 10.823.200/0001-06. Objeto: prorrogar, pelo período de 30 meses, a partir de 20 de maio de 2017, o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado instalados na Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03. Fundamento Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor total do contrato R\$ 27.206,40. Nota de Empenho: 2017NE000030 - Assinaturas: Celso Francisco Zemmann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Adriano Coelho Pinto - Administrador, pela Contratada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina vem hoje frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do parágrafo único do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALGUAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador representante legal, acompanhando o documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. PROCESSO: 53516.005107/2016-76; ENTIDADE: Devair Fernandes; CPF: 051.996.239-74 e PROCESSO: 53520.000882/2016-76; ENTIDADE: Claudino Marchiori; CPF: 290.579.570-00.

CELSON FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA as entidades litadas abaixo, nos termos do Parágrafo único, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de respectivo Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO), em razão da infração ao dispositivo do art. 8º, §2º, da Lei nº 5.070/1966, estando sujeito às sanções previstas no art. 173, IV, da Lei nº 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Maranhão, 166, Ed. Ulysses Bayão, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, ou em qualquer outra representação da